

PÔSTER

3892

**ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS EM CLASSES:
IMPLICAÇÕES E DIFICULDADES DIANTE DA LEI 9.433 DE 8 DE JANEIRO
DE 1997**

Marcos Rodrigues Pinto¹; João Roberto Façanha de Almeida²; Francisco de Assis Leandro Filho¹; Charleston de Oliveira Bezerra³; Luís Fernando Cusioli³; Fábio Machry Sanches⁴; Aline Takaoka Alves Baptista⁴; Rosângela Bergamasco⁴; João Igor da Rocha Leitão⁵.

Discute-

se a lei 9.433 de oito de janeiro de 1997, conhecida como Lei das Águas, em conjunto com a resolução número 396 de três de abril de 2008 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), enfatizando implicações sobre os corpos de águas subterrâneas. A indiscriminação no uso de águas do subsolo pode comprometer as necessidades desse recurso por gerações futuras em poucos anos. Considerando a resolução 396/2008 destaca-

se o enquadramento das águas subterrâneas em classes. Os domínios hidrogeológicos do Estado do Ceará são apresentados e discutidos de forma sucinta.

Enquadramento Dos Corpos Hídricos|Água Subterrânea|Classificação